**MOÇÃO Nº 017/2020**

Considerando que o Diário Oficial do Estado de São Paulo publicou no último dia 20 de maio a promoção do Capitão PM Júlio Marcelo Romagnoli, Subcomandante do 25º BPM/I (Batalhão da Polícia Militar do Interior) ao Cargo de Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, alçando nova e importante posição hierárquica na Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Considerando que Júlio Romagnoli iniciou sua destacada carreira na Polícia Militar do Estado de São Paulo no ano de 1994 quando ingressou na Academia do Barro Branco, estabelecimento de ensino superior localizado na cidade de São Paulo, que tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento dos oficiais da PMESP, onde obteve a graduação de "Bacharel em Ciências Policiais, Segurança e Ordem Pública", tornando-se aspirante ao posto de oficial no ano de 1997;

Considerando que após atuar no 4º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano (4º BPM/M), na Grande São Paulo, no Cargo de Tenente, voltou a residir em Adamantina em 2001, onde comandou ações da PM em cidades como Lucélia e Tupi Paulista, dentro da área do 25º BPM/I, sediado em Dracena, tendo ocupado interinamente o comando da 2ª Cia do 25º BPM/I, de Adamantina, no ano de 2007;

Considerando que no ano de 2012, o então Tenente Júlio Romagnoli foi promovido a Capitão da PM, efetivando-se no comando da 2ª Cia da Polícia Militar de Adamantina, que tem atuação na microrregião, tendo obtido no ano de 2014 um grande marco em sua gloriosa carreira profissional, posicionando a 2ª Cia da PM de Adamantina com o menor índice de criminalidade do Estado de São Paulo e a sexta melhor posição em nível nacional;

Considerando que no campo acadêmico, além da graduação, por intermédio da Academia Barro Branco, Júlio Romagnoli fez uma segunda graduação, desta vez em Direito pela Faculdade EDUVALE (Avaré), tendo obtido também a aprovação no Exame de Ordem, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), cursando ainda três pós-graduações, sempre objetivando uma melhoria permanente em sua atuação profissional;

Considerando que o Major Júlio possui uma história de mais de 26 anos de relevantes serviços prestados à Corporação e a nossa sociedade, integrando há mais de duas décadas o efetivo do 25º BPM/I, sediado na cidade de Dracena, onde ocupou interinamente a função de Coordenador Operacional daquele Batalhão e agora ocupa a expressiva função de Subcomandante.

Pelo exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Oficial da PM Júlio Marcelo Romagnoli pela sua honrosa promoção por merecimento ao Cargo de Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, motivo de enorme satisfação, orgulho e júbilo para todos nós.

Queremos com esta proposição parabenizar o Major Júlio Marcelo Romagnoli pela justa promoção a tão importante posto da carreira de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, fruto do profissionalismo, da dedicação e do seu envolvimento cada vez maior no combate as ações marginais, vindo a demonstrar no decorrer de sua carreira, sua

capacidade e eficiência no respeito às normas, à disciplina, ao dever e, acima de tudo, do cumprimento das leis e da preservação dos valores éticos e morais, conquistando a lealdade de sua tropa e o respeito do Estado na Segurança Pública.

Da decisão desta Casa seja dado conhecimento ao homenageado, o Major da Polícia Militar Júlio Marcelo Romagnoli, pelo justo reconhecimento desta Edilidade, solicitando, outrossim, que também sejam oficiados o General João Camilo Pires de Campos, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Coronel Fernando Alencar Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de junho de 2020.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**
Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**
Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**
Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**
Vereador

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**
Vereador

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**
Vereador

**JOÃO DAVOLI**
Vereador

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**
Vereadora

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**
Vereador